



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/11/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 591 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2022/RH-SECAD, de 25 de novembro de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **MARIA DE FÁTIMA TORRES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 29 de novembro de 2.022 a 02 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 179/2022, de 13 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022